

---

**SEI 53113.005271/2019-69**

2 mensagens

**CORREIOS/SEI-MA-CONTRATOS COMERCIAIS** <rjseicontratos@correios.com.br>

14 de agosto de 2020

11:30

Responder a: CORREIOS/SEI-MA-CONTRATOS COMERCIAIS &lt;rjseicontratos@correios.com.br&gt;

Para: scp@trt16.jus.br, carlosborralho@correios.com.br

Prezado cliente

Segue em anexo informações da Nova Política Comercial dos Correios.

Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição por meio dos nossos representantes comerciais:

Celso Henrique Souza Araujo

E-mail: [CELSOH@correios.com.br](mailto:CELSOH@correios.com.br)

Telefone: (98) 2107-2312

ACCF/fscb

---

**AVISO LEGAL**

“Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT.”

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

---

**2 anexos****Oficio\_16513667.html**

223K

**Anexo\_16514549\_Formulario\_de\_solicitacao\_Contratos\_Novos\_e\_Renovacao\_V\_marco\_20.pdf**

56K

---

**CORREIOS/SEI-MA-CONTRATOS COMERCIAIS** <rjseicontratos@correios.com.br>

14 de agosto de 2020 11:32

Responder a: CORREIOS/SEI-MA-CONTRATOS COMERCIAIS &lt;rjseicontratos@correios.com.br&gt;

Para: scp@trt16.jus.br, Celso Henrique Souza Araujo &lt;CELSOH@correios.com.br&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

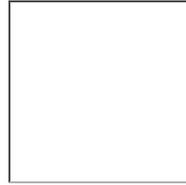
**2 anexos**



**Anexo\_16514549\_Formulario\_de\_solicitacao\_Contratos\_Novos\_e\_Renovacao\_V\_marco\_20.pdf**  
56K



**Oficio\_16513667.html**  
223K



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Coordenação de Vendas MA - CVEN-MA

Ofício N° 16513667/2020 - CVEN-SE-MA

São Luís, 12 de agosto de 2020.

Diretor Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - MA

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Areinha

65030-015 São Luís - Maranhão

**Assunto: Temas da Videoconferência realizada em 27/07/2020.**

**Referência:** Processo nº 53113.005271/2019-69

Senhor Diretor Geral,

1. Tendo em vista a videoconferência realizada entre os Correios e esse Tribunal no dia 27/07/2020 às 15:00h, que teve como pauta a **Nova Política Comercial**, as **Soluções para envio de Mensagem**, a **Implantação do serviço de e-Carta** e **Serviços direcionados ao segmento Judiciário**, vimos por meio deste, discorrer conforme abaixo, acerca dos assuntos acima referenciados.

2. No que se refere a **Nova Política Comercial**, informamos que, visando a melhoria contínua, foi realizada revisão desta, estabelecendo critérios para concessão de benefícios a partir do cumprimento de contrapartidas pré-definidas, bem como expectativa de consumo, trazendo para os clientes ganhos de participação em

função da nova distribuição dos pacotes de forma mais escalonada.

2.1 Em decorrência dessa revisão da Política Comercial, a mesma está sendo implementada por meio de celebração de novos contratos, uma vez que houve ajuste nos instrumentos de pactuação, com os clientes aderindo, ainda este ano, ao Pacote de Serviço que melhor atenda às suas necessidades.

2.1.1 Nessa perspectiva, dentro dessa Nova Política e tendo em vista que a média de postagem realizada pelo Tribunal nos últimos 07 (sete) meses foi de aproximadamente R\$ 31.000,00/mês, sugerimos a adesão ao **Pacote Ouro 4** (Cota mínima mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)). Só para citar como exemplo, o pacote sugerido (**Pacote Ouro 4**), contempla os preços:

I - Carta Registrada (até 20g) no valor de R\$ 8,02;

II - Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR (até 20g) no valor de R\$ 13,99.

2.1.1.1 Vale ressaltar que a Cota Mínima, trata-se de um valor mínimo mensal que o cliente compromete-se a utilizar, de serviços de Correios, para ter acesso as tarifas de um determinado Pacote de serviços e que, caso não seja atingida, o cliente é cobrado em um valor complementar correspondente ao valor que falta para atingir a cota mínima mensal previamente acordada.

2.1.2 O pacote seguinte denominamos de **Platinum 1**, com cota mínima mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais/mês), contempla os preços:

I - para Carta Registrada (até 20g) no valor de R\$ 7,96 e

II -para Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR (até 20g) no valor de 13,87.

Este pacote (**Platinum 1**) pode ser o escolhido caso seja esta a vontade desse Tribunal, uma vez que o cliente pode e deve escolher o Pacote de Serviços que melhor atenda às suas necessidades (ver demais Pacotes de Serviços no formulário arquivo anexo).

3. Quanto as **Soluções para envio de Mensagem** apresentamos o **e-Carta** que é um serviço por meio do qual os Correios fazem a captação eletrônica de dados dos clientes para geração e entrega física de mensagens postais, com a disponibilização de informações do serviço. Esclarecemos que encontra-se de posse desse Tribunal a ficha técnica para assinatura que possibilita a implantação do referido serviço ainda no contrato atual. Mas, caso a opção seja por um novo contrato, pode-se avaliar a implantação do referido serviço já no novo contrato.

4. Dentre os serviços destinados aos segmento judiciário, apresentamos o **Pagamento Antecipado de Serviços Postais** que é o pagamento antecipado das postagens de comunicados, via internet, pelo demandante da ação judicial, via Web Service (Correios e Judiciário), utilizando interface web para consulta do usuário e ferramenta para o pagamento, através da integração com o serviço de e-Carta.

5. Na oportunidade, renovamos os nossos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, se necessários, através desta Coordenação pelo e-mail [cven-ma@correios.com.br](mailto:cven-ma@correios.com.br) ou telefones (98) 2107-2312, 2107-2307 ou 2107-2308.

I - Formulário de solicitação Contratos Novos e Renovação (nº SEI 16514549 ).

Anexos:

Atenciosamente,

**SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA**

Coordenador de Vendas do Maranhão

---

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Eduardo Silva e Silva, Subgerente - G6**, em 13/08/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

QRCode  
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16513667** e o código CRC **0985663B**.

---

Timbre

PC JOAO LISBOA TERREO, - Bairro CENTRO, São Luís/MA, CEP 65002900 -  
<http://www.correios.com.br>

---

Referência: Processo nº 53113.005271/2019-69

SEI nº 16513667

# Formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação

## Orientações:

Este é o formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação por meio do SEI, que é o Sistema Eletrônico de Informações utilizado pelos Correios e por diversos órgãos e empresas da Administração Pública.

O SEI está disponível no seguinte link:

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Preencher este formulário e incluí-lo no processo do SEI juntamente com os documentos necessários conforme a natureza da empresa. A documentação necessária pode ser consultada no seguinte link:

<http://www.correios.com.br/logistica/contrate-os-correios/documentacao-necessaria-para-contratar-os-correios>

### 1. Dados formais da empresa:

Razão Social	
CNPJ	

### 2. Indicar a **solicitação** de sua empresa:

- Novo contrato.
- Novo contrato com cancelamento simultâneo do contrato anterior. Número:
- Renovação para Empresas Privadas (o mesmo contrato será renovado por 10 anos). Número:
- Renovação para Órgãos Públicos (o mesmo contrato será renovado por 05 anos). Número:

### 3. Informar os dados do **contato comercial** da empresa a quem o gestor comercial dos Correios irá contatar:

Nome do contato:		Cargo:	
E-mail p/ contato		Telefone:	

### 4. Informar o nome do Assistente Comercial, Gerente de Contas Especiais ou a Agência de postagem dos Correios com quem manteve contato para celebração do contrato (caso tenha a informação):

Nome:			
E-mail p/ contato		Telefone:	

### 5. Informar abaixo o **endereço de cobrança** caso seja diferente do endereço sede:

Endereço:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Cidade/UF:		CEP:	

6. Selecionar qual o **Pacote de Serviços** a ser contratado por **Empresa Privada**.

Todos os pacotes possuem serviços de Correspondência (Carta, e-Carta, Telegrama e Malote), Encomendas (SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX Hoje, PAC e Mini envios), Marketing (Mala Endereçada, Mala não Endereçada e Impresso), Conveniência (Recebimento de Contas e Doações, Vale Postal, Caixa Postal e Produtos como caixas e envelopes) e Internacional (Exporta Fácil, Documento Internacional, Telegrama Internacional, Mala M).

Outros serviços, como o V-Post e o FAC, também poderão ser contratados conforme negociações e escolha de pacotes mais completos. Essas condições, bem como as tabelas de preços/tarifas dos serviços podem ser obtidas junto ao gestor comercial de seu contrato e junto a uma de nossas agências.

Selecione abaixo o pacote de serviços desejado. Os pacotes da coluna da esquerda estão disponíveis via SEI somente **para renovação** e os pacotes da coluna da direita estão disponíveis via SEI para renovação e para novos contratos.

Os pacotes de serviços da coluna da esquerda estão disponíveis para novos contratos via o canal **Correios Fácil**: <https://apps.correios.com.br/correiosfacil/>.

Pacotes de serviços disponíveis via SEI para <b>RENOVAÇÃO</b> de contratos	Pacotes de serviços disponíveis via SEI para <b>RENOVAÇÃO</b> e para <b>NOVOS CONTRATOS</b>
<input type="checkbox"/> Prata 1 (cota mínima mensal de R\$ 1.000,00)	<input type="checkbox"/> Diamante 1 (expectativa mensal de R\$ 280.000,00)
<input type="checkbox"/> Prata 2 (cota mínima mensal de R\$ 1.500,00)	<input type="checkbox"/> Diamante 2 (expectativa mensal de R\$ 440.000,00)
<input type="checkbox"/> Ouro 1 (cota mínima mensal de R\$ 2.500,00)	<input type="checkbox"/> Diamante 3 (expectativa mensal de R\$ 800.000,00)
<input type="checkbox"/> Ouro 2 (cota mínima mensal de R\$ 5.000,00)	<input type="checkbox"/> Diamante 4 (expectativa mensal de R\$ 1.200.000,00)
<input type="checkbox"/> Ouro 3 (cota mínima mensal de R\$ 10.000,00)	<input type="checkbox"/> Infinite 1 (expectativa mensal de R\$ 1.600.000,00)
<input type="checkbox"/> Ouro 4 (cota mínima mensal de R\$ 20.000,00)	<input type="checkbox"/> Infinite 2 (expectativa mensal de R\$ 2.600.000,00)
<input type="checkbox"/> Platinum 1 (cota mínima mensal de R\$ 40.000,00)	<input type="checkbox"/> Infinite 3 (expectativa mensal de R\$ 5.000.000,00)
<input type="checkbox"/> Platinum 2 (cota mínima mensal de R\$ 80.000,00)	<input type="checkbox"/> Infinite 4 (expectativa mensal de R\$ 9.700.000,00)
<input type="checkbox"/> Platinum 3 (cota mínima mensal de R\$ 160.000,00)	<input type="checkbox"/> Infinte 5 (expectativa mensal de R\$ 200.000.000,00)
	<input type="checkbox"/> Infinite 6 (expectativa mensal de R\$ 250.000.000,00)
	<input type="checkbox"/> Infinite 7 (expectativa mensal de R\$ 300.000.000,00)

7. Informar o **limite de crédito** desejado: R\$

O valor pré-aprovado para todos os clientes: R\$ 2.050,00. Caso o limite pretendido seja superior a R\$ 2.050,00 (e inferior a R\$ 32.000,00), inserir também a relação de faturamento dos últimos 12 meses assinada por um contador e um representante legal da empresa. Caso o limite pretendido seja superior a R\$ 32.000,00, inserir arquivo do SPED Contábil com Balanço Patrimonial e DRE.

## 8. Pacote de Serviços a ser contratado por Órgão Público.

O cliente Órgão Público poderá retornar ao item 6 e escolher qualquer um dos pacotes disponíveis. No entanto, se houver alguma restrição e não puder optar por qualquer um deles, será ofertado o Pacote Bronze 1 que possui os mesmos serviços descritos acima e não possui cota mínima.

Pedimos informar qual formatação a minuta contratual deverá ter:

- Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.
- Dispensa de Licitação - Artigo 29 da Lei 13.303/16.
- Inexigibilidade - Artigo 25, da lei 8.666/93.
- Inexigibilidade - Artigo 30 da 13.303/16.

Valor global do contrato (referente ao período de contratação):	
Elemento de despesa:	
Projeto/ Atividade/ Programa de trabalho:	

A vigência padrão dos contratos comerciais dos Correios para Órgãos Públicos é de 60 meses. Caso necessário, assinalar a alternativa abaixo:

- Vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses.

1. Utilização do serviço adicional de **Pagamento na Entrega**?  Sim  
 Não

Em caso afirmativo, preencher o quadro abaixo:

Nome do Banco:		Número do Banco:	
Agência:		Conta Corrente:	
Periodicidade para envio do arquivo de retorno: (indicar se diária, 2 em 2 dias, semanal ou mensal)			

Observação: a conta bancária precisa ser necessariamente no mesmo CNPJ da empresa contratante.

9. Utilização do serviço **Carta Resposta**:  Sim  
 Não

Em caso afirmativo, informar a Agência de Correios de postagem: AC

10. Observações adicionais (registre qualquer outra observação que considere importante):

---

## Comunicado Correios: Aviso de final de vigência do contrato 9912476908

1 mensagem

---

**SC - CORREIOS - Aviso Contrato Comercial - Caixa Postal**  
<avisocontratocomercial@correios.com.br>  
Para: "scp@trt16.gov.br" <scp@trt16.gov.br>  
Cc: Celso Henrique Souza Araujo <CELSOH@correios.com.br>

18 de setembro de 2020  
13:47



Ofício Nº 17013512/2020 - GACOV-SE-SC

À(o)  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGI

**Assunto: Final de Vigência do Contrato nº 9912476908.**

Prezado(a) Cliente,

1. Considerando que o contrato de prestação de serviços postais nº 9912476908 encerrará sua vigência em 30/12/2020, informamos que os Correios realizaram uma revisão em sua Política Comercial estabelecendo critérios para concessão de benefícios a partir do cumprimento de contrapartidas, bem como pela expectativa de consumo.

2. Em razão do exposto, os atuais contratos comerciais precisarão ser revistos. Dessa forma, apresentamos três alternativas a sua empresa ou órgão:

- a. Assinatura de um novo contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses;
- b. Assinatura de um novo contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses ou
- c. Prorrogação do contrato atual até 31/12/2020 e a celebração de um novo contrato a partir de 02/01/2021.

3. Para que não haja prejuízo na continuidade da prestação de serviços, informamos que aguardamos vossa manifestação a fim de darmos prosseguimento ao processo de acordo com a escolha de uma das opções supra mencionadas **por meio da plataforma digital SEI Sistema Eletrônico de Informação**.

4. O acesso pode ser realizado efetuando-se o cadastro no sistema em nome do representante legal da sua empresa ou órgão. .

5. O manual para cadastro está disponível em <http://www.correios.com.br/logistica/contratos-correios/precisa-de-ajuda/ClienteContrataoAlteraodassoluesdosCorreiospassoapasso>.

6. Solicitamos anexar no seu cadastro no sistema SEI, cópia autenticada da documentação abaixo:

- a. Documentação atualizada de constituição da empresa/órgão;

- b. Cópia do RG e CPF dos representantes legais da empresa/órgão;
- c. Documento de nomeação do representante (ata, procuração, portaria), se for o caso;
- d. Termo de Declaração de Concordância e Veracidade;
- e. Carta/Ofício com a solicitação da opção escolhida (novo contrato ou prorrogação).

7. Se sua empresa ou órgão já possui cadastro no SEI, pedimos desconsiderar a instrução acima, sendo necessário somente incluir o pedido de renovação contratual no processo, bem como a documentação do representante legal e documentos atualizados da empresa, caso tenha ocorrido alguma alteração.

8. Ficamos no aguardo das informações solicitadas para elaborarmos a minuta e disponibilizarmos para sua assinatura eletrônica. Esclarecimentos sobre as formalidades do processo de contratação podem ser obtidos pelo e-mail [rj5contratoscomerciais@correios.com.br](mailto:rj5contratoscomerciais@correios.com.br).

9. Para dúvidas comerciais e operacionais, entre em contato com o representante comercial CELSO HENRIQUE SOUZA ARAUJO pelo e-mail [celsoh@correios.com.br](mailto:celsoh@correios.com.br)

**Observação:** Solicitamos desconsiderar este aviso, caso o contrato já tenha sido celebrado ou esteja em andamento.

Atenciosamente,

Gerência de Apoio a Comunicações de Vendas  
GACOV/SE/SC



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Aguiar, Gerente - G4**, em 03/09/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14174998** e o código CRC **F8F18AF6**.

---

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



EM PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Coordenação de Vendas M A - CVEN-MA

Ofício Nº 17318571/2020 - CVEN-SE-MA

São Luís, 18 de setembro de 2020.

À Senhora

INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA

Fiscal do Contrato - Correios

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - MA

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001 - Areinha

65030-015 São Luís – MA

**Assunto: Nova Política Comercial dos Correios.**

**Referência:** a) OF. SCP Nº 031/2020;

b) Processo nº 53113.005271/2019-69.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício "a" da referencia temos a informar que :

1. Existe sim a possibilidade de aditivar o contrato de nº 9912476908/2019 entretanto, os Correios realizaram uma revisão em sua Política Comercial, estabelecendo critérios para concessão de benefícios a partir do cumprimento de contrapartidas, bem como pela expectativa de consumo.

1.1. Em decorrência dessa revisão da Política Comercial, a mesma está sendo implementada por meio de celebração de novos contratos, de modo que os serviços prestados para esse órgão no formato atualmente contratado estarão disponíveis somente até o dia 31/12/2020, conforme ofício 17013512/2020-GACOV-SE-SC, encaminhado a esse Tribunal, via e-mail em 18/09/2020 - (scp@trt16.gov.br).

1.2. Portanto esse Tribunal pode aditivar o contrato atual, com a vigência contratual até a data de 31/12/2020, podendo também fazer desde já adesão a um dos novos pacotes de serviços dos Correios celebrando um novo contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses ou celebrando um novo contrato pelo prazo de 60(sessenta) meses.

2. Em atenção a essa Nova Política Comercial e tendo em vista que a média de postagem realizada por esse Tribunal nos últimos 06 (seis) meses foi de aproximadamente R\$ 25.483,32/mês, sugerimos a adesão ao Pacote Ouro 4 (Cota mínima mensal de R\$ 20.000,00), podendo a cota mínima ser também semestral (R\$ 120.000,00) ou anual (R\$ 240.000,00), conforme Formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação arquivo anexo. Para citar como exemplo, o pacote sugerido (Pacote Ouro 4), contempla os seguintes preços para o serviço de Carta e e-Carta:

<b>Faixas de Peso (g)</b>	<b>Carta</b>	<b>Carta Registrada</b>	<b>Carta Registrada + AR</b>		
Até 20	R\$ 2,05	R\$ 8,02	R\$ 13,99		
Mais de 20 até 50	R\$ 2,85	R\$ 8,82	R\$ 14,79		
<b>Canal</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>	<b>E-Carta Simples</b>	<b>E-Carta Registrado</b>	<b>E-Carta Registrado com AR</b>	
		1132-0	1136-3	1140-1	
Transmissão de arquivos	2	R\$ 2,20	R\$ 7,56	R\$ 12,92	
<b>Canal</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>	<b>E-CARTA Simples</b>	<b>E-CARTA Registrado</b>	<b>E-CARTA Registrado com AR</b>	
		1131-2	1135-5	1139-8	
Integração Sistema e-Carta	2	R\$ 2,16	R\$ 7,46	R\$ 12,76	
Página adicional		R\$ 0,15			

2.1. O pacote seguinte é o Platinum 1, com cota mínima mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais/mês), podendo a cota mínima ser também semestral (R\$ 240.000,00) ou anual (R\$ 480.000,00), ver Formulário de

Solicitação de Contratos Novos e Renovação arquivo anexo. Só para citar como exemplo, o pacote sugerido (Pacote Platinum 1), contempla os seguintes preços para o serviço de Carta e e-Carta:

<b>Faixas de Peso (g)</b>	<b>Carta</b>	<b>Carta Registrada</b>	<b>Carta Registrada + AR</b>
Até 20	R\$ 2,05	R\$ 7,96	R\$ 13,87
Mais de 20 até 50	R\$ 2,85	R\$ 8,76	R\$ 14,67

<b>Canal</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>	<b>E-Carta Simples</b>	<b>E-Carta Registrado</b>	<b>E-Carta Registrado com AR</b>
		1132-0	1136-3	1140-1
Transmissão de arquivos	2	R\$ 2,20	R\$ 7,56	R\$ 12,92
<b>Canal</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>	<b>E-Carta Simples</b>	<b>E-Carta Registrado</b>	<b>E-Carta Registrado com AR</b>
		1131-2	1135-5	1139-8
Integração Sistema e-Carta	2	R\$ 2,14	R\$ 7,41	R\$ 12,68
Página adicional	R\$ 0,15			

2.1.1. Vale ressaltar que o cliente pode e deve escolher o Pacote de Serviços que melhor atenda às suas necessidades (ver demais Pacotes de Serviços no Formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação, arquivo anexo).

3. Quanto a fidelidade, esta diz respeito a contrapartida a título de cota mínima que o cliente se compromete a cumprir a partir do pacote de serviços escolhido, sendo que essa cota mínima pode ser mensal, semestral ou anual, tendo também o Pacote de Serviços Bronze 1 (sem cota mínima, porém com preços maiores que os demais pacotes) que contempla os seguintes preços para o serviço de Carta e e-Carta:

<b>Faixas de Peso (g)</b>	<b>Carta</b>	<b>Carta Registrada</b>	<b>Carta Registrada + AR</b>

Até 20	R\$ 2,05	R\$ 8,40	R\$ 14,75	
Mais de 20 até 50	R\$ 2,85	R\$ 9,20	R\$ 15,55	
<b>Canal</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>	<b>E-Carta Simples</b>	<b>E-Carta Registrado</b>	<b>E-Carta Registrado com AR</b>
		(1) 11320 (2) 11312	(1) 11363 (2) 11355	(1) 11401 (2) 11398
Transmissão de arquivos (1) ou integração com sistema e-Carta (2)	2	R\$ 2,28	R\$ 7,75	R\$ 13,22
Página adicional		R\$ 0,15		

4. Seguem, arquivos anexos, o Formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação e as tarifas dos serviços de Carta, e-Carta dos Pacotes Bronze 1, Ouro 4 e Platinum 1.

5. Na oportunidade, renovamos os nossos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, se necessários, através desta Coordenação pelo email: [cven-ma@correios.com.br](mailto:cven-ma@correios.com.br) ou telefones (98) 2107-2312, 2107-2307 ou 2107-2308.

I - Formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação (nº SEI 17334837).

II - Tarifa serviço Carta - Bronze 1 (nº SEI 17321760).

III - Tarifa serviço e-Carta - Bronze 1 (nº SEI 17321823).

IV - Tarifa serviço Carta - Ouro 4 (nº SEI 17321946).

Anexos: V - Tarifa serviço e-Carta - Ouro 4 (nº SEI 17322041).

VI - Tarifa serviço Carta - Platinum 1 (nº SEI 17322108).

VII- Tarifa serviço e-Carta - Platinum 1 (nº SEI 17322163).

Atenciosamente,

# SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA

Coordenador de Vendas no Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Eduardo Silva e Silva, Subgerente - G6**, em 21/09/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17318571** e o código CRC **28E68FF3**.



Praça João Lisboa, 292 - Bairro Centro, São Luís/MA, CEP 65002900 - <http://www.correios.com.br>

## Formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação

### Orientações:

Este é o formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação por meio do SEI, que é o Sistema Eletrônico de Informações utilizado pelos Correios e por diversos órgãos e empresas da Administração Pública.

O SEI está disponível no seguinte link:

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Preencher este formulário e incluí-lo no processo do SEI juntamente com os documentos necessários conforme a natureza da empresa. A documentação necessária pode ser consultada no seguinte link:

<http://www.correios.com.br/logistica/contrate-os-correios/documentacao-necessaria-para-contratar-os-correios>

### 1. Dados formais da empresa:

Razão Social			
CNPJ			
Responsável Legal 1:			
RG:		CPF	
Responsável Legal 2:			
RG:		CPF	

### 2. Indicar a **solicitação** de sua empresa:

- Novo contrato.
- Novo contrato com cancelamento simultâneo do contrato anterior. Número:
- Renovação para Empresas Privadas (o mesmo contrato será renovado por 10 anos). Número:
- Renovação para Órgãos Públicos (o mesmo contrato será renovado por 05 anos). Número:

### 3. Informar os dados do **contato comercial** da empresa a quem o gestor comercial dos Correios irá contatar:

Nome do contato:		Cargo:	
E-mail p/ contato		Telefone:	

4. Informar o nome do Assistente Comercial, Gerente de Contas Especiais ou a Agência de postagem dos Correios com quem manteve contato para celebração do contrato (caso tenha a informação):

Nome:			
Matrícula:		MCU:	
E-mail p/ contato		Telefone:	

5. Informar abaixo o **endereço de cobrança** caso seja diferente do endereço sede:

Endereço:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Cidade/UF:		CEP:	

#### 6. Pacote de Serviços a ser contratado por Órgão Público.

O cliente Órgão Público poderá escolher qualquer um dos pacotes disponíveis. No entanto, se houver alguma restrição em relação ao orçamento e não puder optar por qualquer dos pacotes que estabelecem cota mínima de faturamento, será ofertado o Pacote Bronze 1 que possui os mesmos serviços, porém sem estabelecer cobrança de cota mínima.

**Lembramos que os Órgãos Públicos receberão tratamento exclusivamente via SEI.**

#### 7. Selecionar qual o Pacote de Serviços a ser contratado por Empresa Privada.

Todos os pacotes possuem serviços de Correspondência (Carta, e-Carta, Telegrama e Malote), Encomendas (SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX Hoje, PAC e Mini envios), Marketing (Mala Endereçada, Mala não Endereçada e Impresso), Conveniência (Recebimento de Contas e Doações, Vale Postal, Certificado Digital, Caixa Postal e Produtos como caixas e envelopes) e Internacional (Exporta Fácil, Documento Internacional, Telegrama Internacional, Mala M).

Outros serviços, como o V-Post e o FAC, também poderão ser contratados conforme negociações e escolha de pacotes mais completos. Essas condições, bem como as tabelas de preços/tarifas dos serviços podem ser obtidas junto ao gestor comercial de seu contrato e junto a uma de nossas agências.

Selecione abaixo o pacote de serviços desejado.

**Clientes Empresas Privadas terão seus pedidos de contratos recepcionados via site dos Correios para pacotes Bronze 1 a Platinum 3, no link <https://apps.correios.com.br/correiosfacil/>**

**Para os pacotes Diamante 1 a Infinite 5 o tratamento será exclusivamente via SEI.**

**Pacotes de serviços disponíveis via SEI  
para RENOVAÇÃO de contratos**

- Bronze 1 (sem cota mínima mensal)
  
- Prata 1 (cota mínima mensal de R\$ 1.000,00)
- Prata 1 (cota mínima semestral de R\$ 6.000,00)
- Prata 1 (cota mínima anual de R\$ 12.000,00)
  
- Prata 2 (cota mínima mensal de R\$ 1.500,00)
- Prata 2 (cota mínima semestral de R\$ 9.000,00)
- Prata 2 (cota mínima anual de R\$ 18.000,00)
  
- Ouro 1 (cota mínima mensal de R\$ 2.500,00)
- Ouro 1 (cota mínima semestral de R\$ 15.000,00)
- Ouro 1 (cota mínima anual de R\$ 30.000,00)
  
- Ouro 2 (cota mínima mensal de R\$ 5.000,00)
- Ouro 2 (cota mínima semestral de R\$ 30.000,00)
- Ouro 2 (cota mínima anual de R\$ 60.000,00)
  
- Ouro 3 (cota mínima mensal de R\$ 10.000,00)
- Ouro 3 (cota mínima semestral de R\$ 60.000,00)
- Ouro 3 (cota mínima anual de R\$ 120.000,00)
  
- Ouro 4 (cota mínima mensal de R\$ 20.000,00)
- Ouro 4 (cota mínima semestral de R\$ 120.000,00)
- Ouro 4 (cota mínima anual de R\$ 240.000,00)

- Platinum 1 (cota mínima mensal de R\$ 40.000,00)
- Platinum 1 (cota mínima semestral de R\$ 240.000,00)
- Platinum 1 (cota mínima anual de R\$ 480.000,00)
  
- Platinum 2 (cota mínima mensal de R\$ 80.000,00)
- Platinum 2 (cota mínima semestral de R\$ 480.000,00)
- Platinum 2 (cota mínima anual de R\$ 960.000,00)
  
- Platinum 3 (cota mínima mensal de R\$ 160.000,00)
- Platinum 3 (cota mínima semestral de R\$ 960.000,00)
- Platinum 3 (cota mínima anual de R\$ 1.920.000,00)

**Pacotes de serviços disponíveis via SEI  
para RENOVAÇÃO e para NOVOS CONTRATOS**

- Diamante 1 (expectativa mensal de R\$ 280.000,00)
- Diamante 2 (expectativa mensal de R\$ 440.000,00)
- Diamante 3 (expectativa mensal de R\$ 800.000,00)
- Diamante 4 (expectativa mensal de R\$ 1.200.000,00)
  
- Infinite 1 (expectativa mensal de R\$ 1.600.000,00)
- Infinite 2 (expectativa mensal de R\$ 2.600.000,00)
- Infinite 3 (expectativa mensal de R\$ 5.000.000,00)
- Infinite 4 (expectativa mensal de R\$ 9.700.000,00)
- Infinite 5 (expectativa mensal de R\$ 20.000.000,00)

**8. Informar o limite de crédito desejado: R\$**

O valor pré-aprovado para todos os clientes: R\$ 2.050,00. Caso o limite pretendido seja superior a R\$ 2.050,00 (e inferior a R\$ 32.800,00), inserir também a relação de faturamento dos últimos 12 meses assinada por um contador e um representante legal da empresa. Caso o limite pretendido seja superior a R\$ 32.800,00, inserir arquivo do SPED Contábil com Balanço Patrimonial e DRE.

**9. Fundamentação legal para os Órgãos Públicos:**

Informar qual formatação a minuta contratual deverá ter:

- Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.
- Dispensa de Licitação - Artigo 29 da Lei 13.303/16.
- Inexigibilidade - Artigo 25, da lei 8.666/93.
- Inexigibilidade - Artigo 30 da 13.303/16.

Valor global do contrato (referente ao período de contratação):	
Elemento de despesa:	
Projeto/ Atividade/ Programa de trabalho:	

**10. A vigência padrão dos contratos comerciais dos Correios para Órgãos Públicos é de 60 meses. Assinale a alternativa abaixo:**

- Vigência de 60 meses.
- Vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses.

**11. Em utilizando Logística Reversa, informar se deseja liberar as embalagens no custo das postagens:**

- Sim     Não

**12. Observações adicionais (registre qualquer outra observação que considere importante):**



### CARTA - BRONZE 1

Vigência: 31/01/2020

FAIXAS DE PESO (g)	CARTA	CARTA REGISTRADA	CARTA REGISTRADA + AR
	MFD/Estampa: 8015-2 Chancela: 8016-0	MFD/Estampa: 8027-6 Chancela: 8025-0	MFD/Estampa: 8029-2 Chancela: 8028-4
Até 20	R\$ 2,05	R\$ 8,40	R\$ 14,75
Mais de 20 até 50	R\$ 2,85	R\$ 9,20	R\$ 15,55
Mais de 50 até 100	R\$ 3,95	R\$ 10,30	R\$ 16,65
Mais de 100 até 150	R\$ 4,80	R\$ 11,15	R\$ 17,50
Mais de 150 até 200	R\$ 5,65	R\$ 12,00	R\$ 18,35
Mais de 200 até 250	R\$ 6,55	R\$ 12,90	R\$ 19,25
Mais de 250 até 300	R\$ 7,50	R\$ 13,85	R\$ 20,20
Mais de 300 até 350	R\$ 8,35	R\$ 14,70	R\$ 21,05
Mais de 350 até 400	R\$ 9,25	R\$ 15,60	R\$ 21,95
Mais de 400 até 450	R\$ 10,10	R\$ 16,45	R\$ 22,80
Mais de 450 até 500	R\$ 11,00	R\$ 17,35	R\$ 23,70

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

Serviços Adicionais	
Registro	R\$ 6,35
Registro Médico*	R\$ 3,20
Aviso de Recebimento	R\$ 6,35
Mão Própria	R\$ 7,50
Posta Restante Pedida	R\$ 3,35
Valor Declarado Máximo Nacional	R\$ 100,00
Valor Declarado (sobre o valor do objeto)	2%
Indenização Automática	R\$ 2,05
Transcrição-Braille	R\$ 3,85

\* REGISTRO MÓDICO - (Livros de maneira geral, postados por qualquer pessoa física ou jurídica, e Material Didático em geral postado por Escola de Ensino por correspondência e destinados a seus alunos)



E-CARTA - BRONZE 1

Vigência: 31/01/2020

CANAL	QUANTIDADE DE PÁGINAS	E-CARTA Simplex	E-CARTA Registrado	E-CARTA Registrado com AR
		68039	68039	68039
E-Carta Fácil (SMT)	2	R\$ 2,28	R\$ 7,75	R\$ 13,22



CANAL	QUANTIDADE DE PÁGINAS	E-CARTA Simplex	E-CARTA Registrado	E-CARTA Registrado com AR
		(1) 11320 (2) 11312	(1) 11363 (2) 11355	(1) 11401 (2) 11398
Transmissão de arquivos (1) ou integração com sistema e-Carta (2)	2	R\$ 2,28	R\$ 7,75	R\$ 13,22

Página adicional	R\$ 0,15
------------------	----------



## CARTA - OURO 4

Vigência: 31/01/2020

FAIXAS DE PESO (g)	CARTA		
	MFD/Estampa: 8015-2 Chancela: 8016-0	MFD/Estampa: 8067-5 Chancela: 8065-9	MFD/Estampa: 8070-5 Chancela: 8069-1
Até 20	R\$ 2,05	R\$ 8,02	R\$ 13,99
Mais de 20 até 50	R\$ 2,85	R\$ 8,82	R\$ 14,79
Mais de 50 até 100	R\$ 3,95	R\$ 9,92	R\$ 15,89
Mais de 100 até 150	R\$ 4,80	R\$ 10,77	R\$ 16,74
Mais de 150 até 200	R\$ 5,65	R\$ 11,62	R\$ 17,59
Mais de 200 até 250	R\$ 6,55	R\$ 12,52	R\$ 18,49
Mais de 250 até 300	R\$ 7,50	R\$ 13,47	R\$ 19,44
Mais de 300 até 350	R\$ 8,35	R\$ 14,32	R\$ 20,29
Mais de 350 até 400	R\$ 9,25	R\$ 15,22	R\$ 21,19
Mais de 400 até 450	R\$ 10,10	R\$ 16,07	R\$ 22,04
Mais de 450 até 500	R\$ 11,00	R\$ 16,97	R\$ 22,94

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

Serviços Adicionais	
Registro	R\$ 5,97
Registro Médico*	R\$ 3,20
Aviso de Recebimento	R\$ 5,97
Mão Própria	R\$ 7,50
Posta Restante Pedida	R\$ 3,35
Valor Declarado Máximo Nacional	R\$ 100,00
Valor Declarado (sobre o valor do objeto)	2%
Indenização Automática	R\$ 2,05
Transcrição-Braille	R\$ 3,85

\* REGISTRO MÓDICO - (Livros de maneira geral, postados por qualquer pessoa física ou jurídica, e Material Didático em geral postado por Escola de Ensino por correspondência e destinados a seus alunos)

**E-CARTA - OURO 4**

Vigência: 31/01/2020

CANAL	QUANTIDADE DE PÁGINAS	E-CARTA Simples	E-CARTA Registrado	E-CARTA Registrado com AR
		6803-9	6803-9	6803-9
E-Carta Fácil (SMT)	2	R\$ 2,28	R\$ 7,75	R\$ 13,22

CANAL	QUANTIDADE DE PÁGINAS	E-CARTA Simples	E-CARTA Registrado	E-CARTA Registrado com AR
		1132-0	1136-3	1140-1
Transmissão de arquivos	2	R\$ 2,20	R\$ 7,56	R\$ 12,92

CANAL	QUANTIDADE DE PÁGINAS	E-CARTA Simples	E-CARTA Registrado	E-CARTA Registrado com AR
		1131-2	1135-5	1139-8
Integração Sistema e-Carta	2	R\$ 2,16	R\$ 7,46	R\$ 12,76

Página adicional	R\$ 0,15
------------------	----------



## CARTA - PLATINUM 1

Vigência: 31/01/2020

FAIXAS DE PESO (g)	CARTA	CARTA REGISTRADA	CARTA REGISTRADA + AR
<b>Códigos</b>	<b>MFD/Estampa: 8015-2 Chancela: 8016-0</b>	<b>MFD/Estampa: 8072-1 Chancela: 8071-3</b>	<b>MFD/Estampa: 8074-8 Chancela: 8073-0</b>
Até 20	R\$ 2,05	R\$ 7,96	R\$ 13,87
Mais de 20 até 50	R\$ 2,85	R\$ 8,76	R\$ 14,67
Mais de 50 até 100	R\$ 3,95	R\$ 9,86	R\$ 15,77
Mais de 100 até 150	R\$ 4,80	R\$ 10,71	R\$ 16,62
Mais de 150 até 200	R\$ 5,65	R\$ 11,56	R\$ 17,47
Mais de 200 até 250	R\$ 6,55	R\$ 12,46	R\$ 18,37
Mais de 250 até 300	R\$ 7,50	R\$ 13,41	R\$ 19,32
Mais de 300 até 350	R\$ 8,35	R\$ 14,26	R\$ 20,17
Mais de 350 até 400	R\$ 9,25	R\$ 15,16	R\$ 21,07
Mais de 400 até 450	R\$ 10,10	R\$ 16,01	R\$ 21,92
Mais de 450 até 500	R\$ 11,00	R\$ 16,91	R\$ 22,82

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

Serviços Adicionais	
Registro	R\$ 5,91
Registro Médico*	R\$ 3,20
Aviso de Recebimento	R\$ 5,91
Mão Própria	R\$ 7,50
Posta Restante Pedida	R\$ 3,35
Valor Declarado Máximo No	R\$ 100,00
Valor Declarado (sobre o valor do objeto)	2%
Indenização Automática	R\$ 2,05
Transcrição-Braille	R\$ 3,85

\* REGISTRO MÓDICO - (Livros de maneira geral, postados por qualquer pessoa física ou jurídica, e Material Didático em geral postado por Escola de Ensino por correspondência e destinados a seus alunos)



### E-CARTA - PLATINUM 1

Vigência: 31/01/2020

CANAL	QUANTIDADE DE PÁGINAS	E-CARTA Simples	E-CARTA Registrado	E-CARTA Registrado com AR
		6803-9	6803-9	6803-9
E-Carta Fácil (SMT)	2	R\$ 2,28	R\$ 7,75	R\$ 13,22

CANAL	QUANTIDADE DE PÁGINAS	E-CARTA Simples	E-CARTA Registrado	E-CARTA Registrado com AR
		1132-0	1136-3	1140-1
Transmissão de arquivos	2	R\$ 2,20	R\$ 7,56	R\$ 12,92

CANAL	QUANTIDADE DE PÁGINAS	E-CARTA Simples	E-CARTA Registrado	E-CARTA Registrado com AR
		1131-2	1135-5	1139-8
Integração Sistema e-Carta	2	R\$ 2,14	R\$ 7,41	R\$ 12,68

Página adicional	R\$ 0,15
------------------	----------